

Documento recebido a 7/6/2022
Homologo

Exmo. Senhor
Presidente do Instituto Superior de Engenharia
de Coimbra
Doutor Mário Velindro

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
Ofício CTC nº112/2022

Data
04-03-2022

Assunto: Júri dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso 2022/23 e critérios de seriação.

Cumpre-me informar V. Exa. de que o Conselho Técnico-Científico do ISEC, em reunião de 04 de março 2022, aprovou por unanimidade, o júri e coadjuvantes para os Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso 2022/23, abaixo indicados, assim como os critérios de seriação em anexo.

Presidente:

Professora Adjunta Verónica Maria Marques do Carreiro Silva Vasconcelos

Vogais:

Professora Coordenadora Ana Rosa Pereira Borges

Professora Adjunta Maria Margarida Cerdeira Coelho e Silva

Coadjuvantes:

- Professor Adjunto Avelino Virgílio Fernandes Monteiro Oliveira (Licenciatura em Engenharia Mecânica);
- Professor Adjunto João Cândido Baptista dos Santos (Licenciatura em Engenharia Eletromecânica);
- Professora Adjunta Maria de Fátima Coelho Monteiro e Professora Adjunta Rita Manuela Fonseca Monteiro Pereira (Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores e Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores -Pós-laboral);

- Professor Adjunto Milton Augusto Morais Sarmiento Pato de Macedo (Licenciatura em Engenharia Biomédica);
 - Professor Adjunto António Luís Pereira do Amaral (Licenciatura e Bioengenharia);
 - Professor Adjunto Ivan Simões (Licenciatura em Engenharia Civil e Licenciatura em Engenharia Sustentável das Cidades);
 - Professor Adjunto Hugo David Nogueira Raposo e a Professora Adjunta Ana Carla Vicente Vieira (Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial)
- Professor Adjunto Jorge Miguel Sousa Barreiros e Professora Adjunta Leonor Isabel de Albuquerque Melo (Licenciatura em Engenharia Informática, LEI-Pós-laboral e Licenciatura em Engenharia Informática - Curso Europeu);

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DO CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO,



(Silvino Capitão)

Anexo: Critérios de seriação.

SC/AP

Critérios de seriação a aplicar pelo Júri dos Concursos Especiais, Mudança de Par Instituição/Curso e Reingressos

Ano letivo 2022-23

Concursos		Concursos Especiais			
Mudança de Par Instituição/Curso	Reingressos	Titulares de outros Cursos Superiores	Titulares de DET* e DTeSP* *dos contingentes aprovados em CTC	Maiores de 23 Anos	Titulares de dupla certificação de ensino secundário ou ensino artístico especializado

Critérios de Seriação

$C = (D \cdot M_1 \cdot N) / (T \cdot A)^{(1)}$	não se aplica	$K \cdot M_2$	M3	CF1	CF2
<p>D= Número de unidades curriculares concluídas do curso</p> <p>M_1 = Média ponderada das unidades curriculares concluídas</p> <p>N= Nº de anos do curso</p> <p>T= Nº total de unidades curriculares do curso</p> <p>A= Nº de anos letivos em que o candidato esteve inscrito no curso</p> <p>⁽¹⁾ IPC, Despacho nº7217/2016, na 2ª série do Diário da República, nº 105, de 1 de julho de 2016 (artº 17º)</p>		<p>K=1 Afinidade entre o curso do candidato e o curso a que se candidata Outros Cursos, K=0,7</p> <p>M_2 = Média do curso realizado</p> <p>M_3 = Média do curso realizado</p>		<p>CF₁ = Classificação final (Regulamento das provas de avaliação de capacidade para a frequência dos cursos superiores do IPC de maiores de 23 anos, artº 8)</p> <p>CF₂ = $0,5 \times CF + 0,2 \times CPA + 0,3 \times CTP$</p> <p>CF₂ = classificação final de candidatura</p> <p>CF = classificação dos cursos de dupla certificação de ensino secundário ou artístico especializado obtida pelo estudante</p> <p>CPA = Classificação obtida nas Provas definidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º</p> <p>CTP = Classificação obtida nas provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos ou competências</p>	

Aprovado em reunião do CTC de 03-03-2022